



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº162/2017, São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Diárias, no Protocolo SUAP nº2139/2017,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **José Lenildo Ventura de Andrade**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Especialidade Segurança, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional, matrícula 308161907, para viajar à cidade de Balsas/MA, em veículo do Tribunal, a fim de participar como preposto deste TRT nas Ações Trabalhista nº0016857-63.2016.5.16.0011, 0016856-78.2016.5.16.0011 e 0016855-93.2016.5.16.0011, em audiência designada para o dia 28/03/2017, conforme Protocolos SUAP nºs 10772017 e 1690/2017.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº871/2015 e a Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de **27/03 a 29/03/2017**, tendo em vista a grande distância a ser percorrida, conforme informações constantes no doc. 02, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm